

**Secretaria de Estratégia e Projetos  
Departamento de Gestão Estratégica**

# **Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024**

## **Glossário e Esclarecimentos**

### **Justiça Estadual**

**Versão 1  
Março / 2024**

## **Meta 1 de 2024 – Julgar mais processos que os distribuídos**

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

### **Fórmula de cálculo**

Percentual de cumprimento =  $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase\_processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase\_processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
caso_novo_meta_2024	Casos Novos Meta 1 2024	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra no ano de 2024, desde que a situação Pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior (SUP), considera cada recurso, para os demais é contada sem duplicidade em cada fase processual (cada processo é contabilizado apenas uma vez em cada fase processual).

sentmeta	Julgados Meta 1 2024	<p>Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.</p> <p>Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65), Liquidação Iniciada (91) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).</p>	<p>A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação Pronunciado (72), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja em 2024.</p>
susmeta	Suspensos Meta 1 2024	<p>88 e 25.</p> <p>Pendente (88) Pendente líquido (25).</p>	<p>e</p> <p>A soma dos processos enquadrados nos indicadores "Casos Novos Meta 1 2024" ou " Dessobrestados Meta 1 2024" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplidade. É considerada a última data de ocorrência da suspensão.</p>
dess_2024	Dessobrestados Meta 1 2024	<p>82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104</p> <p>Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024. É considerada a última data de ocorrência da situação.</p>	

			Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saidameta	Saída Meta 1 2024	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro.

## Meta 2 de 2024 – Julgar processos mais antigos

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos:**

- **No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020;**
- **No 2º grau, 90% dos distribuídos até 31/12/2021 e;**
- **Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.**
- **100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais.**

## Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

## Fórmula de cálculo

- a) Cumprimento 1º grau =  $(\text{julgados\_a}/(\text{dis\_a} - \text{saída\_a} - \text{suspensos\_a} + \text{dessobrestados\_a})) * (1000/8)$
- b) Cumprimento 2º grau =  $(\text{julgados\_b}/(\text{dis\_b} - \text{saída\_b} - \text{suspensos\_b} + \text{dessobrestados\_b})) * (1000/9)$
- c) Cumprimento Juizados e Turmas =  $(\text{julgados\_c}/(\text{dis\_c} - \text{saída\_c} - \text{suspensos\_c} + \text{dessobrestados\_c})) * (1000/9)$
- d) Cumprimento antigos =  $(\text{julgados\_ant}/(\text{dis\_ant} - \text{saída\_ant} - \text{suspensos\_ant} + \text{dessobrestados\_ant})) * 100$

## Classes e Assuntos

Para o cumprimento da Meta 2, excluem-se as classes 39 (Inventário), 49 (Usucapião) e 108 (Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) do cômputo.

# Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase\_processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase\_processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores	
dis_a	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente Denúncia/queixa Distribuído Execução não criminal iniciada Recebido pelo Tribunal Fase processual iniciada Classe evoluída para ação penal Liquidação iniciada Redistribuído Remetido para o CEJUSC Recebido pelo CEJUSC Recebido do CEJUSC Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	(88), (9), (24), (26), (61), (65), (81), (91), (40), (118), (119), (120), e	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_a	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	(28), (29), (129), (28), (72), (2), (10), (23), (41), (88), (26), e	A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mas a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

			Exclui-se a situação Pronunciado (72).	
suspensos_a	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25). e	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_a" E não enquadrados na variável "julgados_a" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
dessobrestados_a	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_a" e com data superior a da variável "suspensos_a" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.

saída_a	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
dis_b	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período B cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_b" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_b	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período B da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspensos_b	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_b" E não enquadrados na variável "julgados_b" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_b	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_b" e com data superior a da variável "suspenso_b" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.
saida_b	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

dis_c	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente Denúncia/queixa recebida (88), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período C cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_c" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_c	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período C da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspensos_c	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_c" E não enquadrados na variável "julgados_c" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_c	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período C em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_c" e com data superior a da variável "suspenso_c" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.
saida_c	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período C em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
dis_ant	Distribuídos e não julgados Meta 2	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido da CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período 'ant' cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_ant" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

			Conciliação/Mediação(153) Reativado (37).	e	
julgados_ant	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período 'ant' da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.	
suspensos_ant	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25).	e	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_ant" E não enquadrados na variável "julgados_ant" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplidade.
dessobrestados_ant	Dessobrestados Meta 2	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.	A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_ant" e com data superior à da variável "suspensos_ant" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.	

			Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saida_ant	Saídas Meta 2	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período 'ant' em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

## Meta 3 de 2024 – Estimular a Conciliação

**Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação**

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

### Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento =  $\left( \frac{IC}{ICa+0,01} \right) * 100$ 
  - Se  $\left( \frac{IC}{ICa+0,01} \right) * 100 < 100\%$  e  $IC \geq 17\%$ , percentual de cumprimento da meta = 100%  
Onde:
    - IC = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2024
    - ICa = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2023

Onde IC = conc/sentnc.

## Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase\_processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase\_processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
conc	Conciliações Meta 3	29	Julgamento homologatório proferido (29)	A soma de processos da situação Julgamento homologatório proferido (29). Além da fase de conhecimento, também é considerada a fase pré-processual
sentnc	Sentenças não criminais Meta 3	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65), Liquidação Iniciada (91) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de processos da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), o que ocorrer primeiro. Somente consideradas as sentenças não criminais.

## **Meta 4 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

**Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

### **Fórmula de cálculo**

Percentual de cumprimento =  $(\text{ julgados\_a} / (\text{dis\_a} - \text{suspensos\_a} + \text{dessobrestados\_a} - \text{saída\_a})) * (1000 / 6.5)$

### **Classes e assuntos**

Classes:

64, 198, 1690, 1691, 202, 199, 1728, 221, 224, 37, 244, 145, 144, 10970, 1436, 1438, 1440, 11035, 11036, 283, 10943, 10944, 11030, 11037, 11041, 308, 11955, 14734, 10967, 311, 1268, 15170, 309, 312, 313, 315, 310, 11793, 303, 307, 304, 305, 306, 327, 1710, 302, 287, 288, 293, 12134, 428, 11039, 413, 417, 418, 426, 11398, 427, 11040, 12122, 318, 319, 325, 323, 424, 11398, 1730, 11528, 120, 11525, 12061, 11526, 11527, 12627, 12060, 12059, 11541, 183, 12135, 12630, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 11533, 213, 310, 1670, 1033, 1669, 1044, 1013, 1046, 1035, 1053, 1054, 1720, 1029, 1030, 1032, 1031, 1721, 1678, 11881, 11956, 1016, 1015, 1137, 1066, 1037, 1672, 1673, 1025, 1062, 1722, 1064, 1036, 1679, 432, 11034, 11038.

Assuntos:

10012, 10013, 10014, 3580, 3577, 3576, 3595, 3585, 11797, 3593, 3579, 3582, 3592, 3594, 3535, 11006, 11007, 3533, 10995, 3536, 3531, 10998, 3529, 11005, 3530, 3541, 3534, 3524, 3545, 10993, 3527, 10994, 3540, 3539, 5905, 5909, 5903, 10991, 5904, 10990, 5908, 5910, 5906, 5907, 3430, 14698, 3432, 10982, 3561, 3559, 3553, 3558, 3555, 3552, 3554, 3562, 3551, 3556, 3596, 3597, 3548, 3550, 3557, 3564, 3563, 3560, 10983, 3574, 3568, 3573, 3572, 3569, 3570, 3566, 3598, 3571, 3567, 3565, 10984, 5876, 5877, 3651, 3614, 10985, 10986, 3612, 3642, 3628, 3606, 3604, 3650, 11069, 11070, 11071, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11363, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11329, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11167, 11166, 11152, 11561, 11429, 11467, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11430, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11482, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11437, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11497, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11516, 11512, 11509, 11508, 11503, 11507, 11517, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11699, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11143, 11140, 11165, 11153, 11173, 11171, 11170, 11169, 11174, 3588, 3578, 3580, 3577, 3576, 3595, 11797, 3587, 3581, 3585, 3593, 3579, 3583, 3584, 3582, 3586, 3589, 3592, 3594, 3523, 3546, 10992, 11006, 11007, 3528, 3542, 3537, 10996, 10997, 3543, 14731, 3538, 3603, 5893, 12015, 3655, 12013, 3605, 3615, 3614, 10985, 14800, 14801, 14802.

## Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase\_processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase\_processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_a	Distribuídos e não julgados Meta 4	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

julgados_a	Julgados Meta 4	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspenso_a	Suspensos Meta 4	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25).	e A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_a" E não enquadrados na variável "julgados_a" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_a	Dessobrestados Meta 4	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_a" e com data superior a da variável "suspenso_a" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.
saida_a	Saídas Meta 4	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

## **Meta 5 de 2024 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais**

**Reducir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

### **Fórmula de cálculo**

- Se  $\left( \frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100 \geq 100\% \text{, percentual de cumprimento} = \left( \frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100$
- Se  $\left( \frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100 < 100\% \text{ e Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento} \leq 56\%, \text{ percentual de cumprimento} = 100\%$
- Percentual de cumprimento  $= \left( \frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100$

TCLC – Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento é calculada através da seguinte razão:

$$\frac{\text{CPLC}}{\text{CPLC} + \text{TBaixC}}$$

Onde:

- CPLC = CPLC1 + CPLCJE
- TBaixC = TBaixC1 + TBaixCJE

- CPLC1: Casos Pendentes Líquidos na Fase de Conhecimento do 1º Grau
- CPLCJE: Casos Pendentes Líquidos na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
- TBaixC1: Processos Baixados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
- TBaixCJE: Processos Baixados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

## **Esclarecimento da Meta**

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independentemente de redução.

## **Meta 8 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres**

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% para feminicídio e 100% para violência doméstica e familiar contra a mulher.

### **Fórmula de cálculo**

- Cumprimento Feminicídio =  $(julgados\_fem/(dis\_fem - dessobrestados\_fem - saída\_fem)) * (1000/7,5)$  + suspensos\_fem
- Cumprimento Violência Doméstica =  $(julgados\_vd/(dis\_vd - dessobrestados\_vd - saída\_vd)) * (1000/9)$  + suspensos\_vd

### **Classes e assuntos**

Assuntos Violência Doméstica: 10948, 10949, 11979, 12194, 12196, 14226, 14227, 14228, 14229, 14942, 14944

Assuntos Feminicídio: 12091, 12358

## Dicionário

**Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados:**

conhecimento - id\_fase\_processual 1 e id\_tipo\_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id\_fase\_processual 1 (conhecimento) e id\_tipo\_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id\_tipo\_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id\_tipo\_procedimento 7 (outros) que receberem a situação Denúncia/queixa recebida (9) também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dis_vd	Distribuídos e não julgados Meta 8	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período A cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_vd" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).

julgados_vd	Julgados Meta 8	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140). Exclui-se a situação Pronunciado (72).	A soma de processos do período A da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorre primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
suspenso_vd	Suspensos Meta 8	88 e 25.	Pendente (88) Pendente líquido (25).	e A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_vd" E não enquadrados na variável "julgados_vd" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

dessobrestados_vd	Dessobrestados Meta 8	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	<p>Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104).</p>	<p>A soma dos processos do período A em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_vd" e com data superior a da variável "suspenso_vd" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.</p>
saida_vd	Saídas Meta 8	65, 26, 91 e 134	<p>Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).</p>	<p>A soma dos processos do período A em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.</p>

dis_fem	Distribuídos e não julgados Meta 8	88 iniciada por: 9, 24, 26, 61, 65, 81, 91, 40, 118, 119, 120, 130, 131, 153 e 37.	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37).	A soma dos processos do período B cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgados_fem" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Execução não criminal iniciada (26), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81), Liquidação iniciada (91), Redistribuído (40), Remetido para o CEJUSC (118), Recebido pelo CEJUSC (119), Recebido do CEJUSC (120), Remetido para a Câmara de conciliação/mediação (130), Recebido da câmara de conciliação/mediação (131), Remetido pelo CEJUSC ou do Centro de Conciliação/Mediação(153) e Reativado (37). A situação 88 é contada sem duplidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
julgados_fem	Julgados Meta 8	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28, 2, 10, 23, 41 e 140, com exceção da situação 72.	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Transação penal cumprida (129), Julgamento sem resolução de mérito (28), Pronunciado (72), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41), Pendente (88), Execução não criminal (26), Fase processual iniciada (65) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de processos do período B da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem especificação (28), Arquivado definitivamente (2), Baixado definitivamente (10), Distribuição cancelada (23), Remetido (41) ou Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) abertas no mês de referência, mais a soma dos processos com a situação Pendente (88) finalizada pelas situações Execução não criminal (26), Liquidação Iniciada (91) e Fase processual iniciada (65), com exceção da situação 72, o que ocorre primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

			Exclui-se a situação Pronunciado (72).	
suspensos_fem	Suspensos Meta 8	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_fem" E não enquadrados na variável "julgados_fem" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
dessobrestados_fem	Dessobrestados Meta 8	82, 97, 98, 20, 106, 107, 99, 100, 105, 101, 103, 102 e 104	Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) e	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento não enquadrados na variável "julgados_fem" e com data superior a da variável "suspensos_fem" contidos nas situações: Desarquivado (82), Levantada suspensão/sobrerestamento por Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (97), Levantada suspensão/sobrerestamento por Controvérsia (98), Levantada suspensão/sobrerestamento por cumprimento (20), Levantada suspensão/sobrerestamento por decisão judicial (106), Levantada suspensão/sobrerestamento por despacho judicial (107), Levantada suspensão/sobrerestamento por Grupo de Representativos (99), Levantada suspensão/sobrerestamento por IAC (100), Levantada suspensão/sobrerestamento por IRDR (105), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso de Revista Repetitiva (101), Levantada suspensão/sobrerestamento por Recurso Repetitivo (103), Levantada suspensão/sobrerestamento por Repercussão Geral (102) ou Levantada suspensão/sobrerestamento por SIRDR (104), no ano de 2024.

			Levantada suspensão/sobrestamento por SIRDR (104).	
saida_fem	Saídas Meta 8	65, 26, 91 e 134	Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134).	A soma dos processos do período B em fase de conhecimento com id situação finalizar: Fase processual iniciada (65), Execução não criminal iniciada (26), Liquidação/execução iniciada (91) e Remetido para outra instância (134), o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.

## **Meta 10 de 2024 – Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas**

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.**

### **Critério de Cumprimento**

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

### **Fórmula de cálculo**

Cumprimento ações ambientais = (julgados/(dis - suspensos + dessobrestados – saída)) \* (1000/3,5)

Cumprimento comunidades indígenas = (julgados/(dis - suspensos + dessobrestados – saída)) \* (1000/3,5)

Cumprimento comunidades quilombolas= (julgados/(dis - suspensos + dessobrestados – saída)) \* (1000/3,5)

### **Classes e assuntos Ambiental**

Classes: 293

Assuntos: 3423, 3424, 3429, 3619, 14779, 14780, 14785, 14783, 14781, 14782, 14784, 3620, 14790, 14792, 14786, 14788, 14787, 14789, 14791, 14793, 3621, 14798, 14795, 14799, 14796, 14797, 14794, 3622, 3623, 14805, 14804, 14803, 3624, 3626, 3627, 3651, 4794, 5950, 5958, 5961, 5962, 9583, 10016, 10018, 10085, 10086, 10091, 10094, 10095, 10102, 10103, 10104, 10105, 10106, 10108, 10110, 10111, 10112, 10113, 10114, 10115, 10116, 10118, 10119, 10396, 10397,

10438, 10986, 11822, 11823, 11824, 11825, 11826, 11827, 11828, 11829, 11830, 11836, 11841,  
11853, 11862, 11873

## **Assuntos Indígenas**

9989, 12824, 13199, 9901, 15220, 10102, 3647

## **Assuntos Quilombolas**

12031, 12825

## **Dicionário**

Igual ao da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.

## Meta 11 de 2024 – Infância e Juventude

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.**

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

### Fórmula de cálculo

- Cumprimento 1º grau =  $(\text{julgados\_a}/(\text{dis\_a} - \text{saída\_a} - \text{suspensos\_a} + \text{dessobrestados\_a})) * (1000/9)$
- Cumprimento 2º grau =  $(\text{julgados\_b}/(\text{dis\_b} - \text{saída\_b} - \text{suspensos\_b} + \text{dessobrestados\_b})) * (1000/10)$

### Classes e assuntos

Classes: 547, 1385, 1386, 1389, 1390, 1391, 1392, 1396, 1399, 1401, 1412, 1414, 1415, 1417, 1420, 1424, 1425, 1426, 1430, 1432, 1434, 1435, 1436, 1438, 1440, 1450, 1451, 1455, 1459, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1478, 1690, 1691, 1703, 1704, 1705, 1706, 10933, 10960, 10969, 10971, 10972, 10975, 10976, 10977, 10979, 11026, 12070, 12071, 12072, 12073, 12074, 12076, 12120, 12230, 12388, 14676, 15140, 15190, 15191, 15193, 15194, 15195, 15196

Assuntos: 9633, 9634, 9635, 9636, 9637, 9638, 9639, 9640, 9641, 9642, 9643, 9644, 9645, 9646, 9647, 9648, 9649, 9650, 9651, 9652, 9653, 9654, 9655, 9656, 9657, 9658, 9659, 9660, 9661, 9662, 9663, 9664, 9665, 9666, 9667, 9668, 9669, 9670, 9671, 9672, 9673, 9674, 9675, 9676, 9677, 9678, 9679, 9680, 9681, 9682, 9683, 9684, 9685, 9686, 9687, 9688, 9689, 9690, 9691, 9692, 9693, 9694, 9695, 9696, 9697, 9698, 9699, 9700, 9701, 9702, 9703, 9704, 9705, 9706, 9707, 9708, 9709, 9710, 9711, 9712, 9713, 9714, 9715, 9716, 9717, 9718, 9719, 9720, 9721, 9722, 9723, 9724, 9725, 9726, 9727, 9728, 9729, 9730, 9731, 9732, 9733, 9734, 9735, 9736, 9737, 9738, 9739, 9740, 9741, 9742, 9743, 9744, 9745, 9746, 9747, 9748, 9749, 9750, 9751, 9752, 9753, 9754, 9755, 9756, 9757, 9758,

9759, 9760, 9761, 9762, 9763, 9764, 9765, 9766, 9767, 9768, 9769, 9770, 9771, 9772, 9773, 9774, 9775, 9776, 9777, 9778, 9779, 9780, 9781, 9782, 9783, 9784, 9785, 9786, 9787, 9788, 9789, 9790, 9791, 9792, 9793, 9794, 9795, 9796, 9797, 9798, 9799, 9800, 9801, 9802, 9803, 9804, 9805, 9806, 9807, 9808, 9809, 9810, 9811, 9812, 9813, 9814, 9815, 9816, 9817, 9818, 9819, 9820, 9821, 9822, 9823, 9824, 9825, 9826, 9827, 9828, 9829, 9830, 9831, 9832, 9833, 9834, 9835, 9836, 9837, 9838, 9839, 9840, 9841, 9842, 9843, 9844, 9845, 9846, 9847, 9848, 9849, 9850, 9851, 9852, 9853, 9854, 9855, 9856, 9857, 9858, 9859, 9860, 9861, 9862, 9863, 9864, 9865, 9866, 9867, 9868, 9869, 9870, 9871, 9872, 9873, 9874, 9875, 9876, 9877, 9878, 9879, 9880, 9881, 9882, 9883, 9884, 9886, 9887, 9888, 9889, 9890, 9891, 9892, 9893, 9894, 9895, 9896, 9897, 9898, 9899, 9900, 9901, 9903, 9904, 9905, 9906, 9907, 9908, 9909, 9910, 9911, 9912, 9913, 9914, 9915, 9916, 9917, 9918, 9919, 9920, 9921, 9922, 9923, 9924, 9925, 9926, 9927, 9928, 9929, 9930, 9931, 9932, 9933, 9934, 9935, 9936, 9937, 9938, 9939, 9940, 9941, 9942, 9943, 9944, 9945, 9946, 9947, 9948, 9949, 9950, 9951, 9952, 9953, 9955, 9956, 9957, 9958, 9959, 9960, 9961, 9962, 9963, 9964, 9965, 9966, 9967, 9968, 9969, 9970, 9971, 9972, 9973, 9974, 9975, 9977, 9978, 9979, 10688, 10941, 11386, 11387, 11388, 11389, 11390, 11391, 11392, 11456, 11457, 11458, 11459, 11460, 11461, 11779, 11816, 11817, 11818, 11819, 11820, 11821, 11896, 11939, 11962, 11964, 11965, 11968, 11970, 11971, 11973, 11979, 11981, 11996, 11997, 11998, 11999, 12000, 12001, 12002, 12003, 12004, 12005, 12030, 12090, 12131, 12157, 12196, 12341, 12358, 12384, 12385, 12545, 12546, 12547, 14108, 14109, 14110, 14111, 14112, 14113, 14114, 14115, 14228, 14229, 14672, 14673, 14674, 14675, 14686, 14687, 14688, 14691, 14693, 14699, 14700, 14944, 14945, 15073, 15133, 15134, 15135, 15136, 15137, 15138, 15139, 15175, 15176, 15178, 15181, 15182, 15197, 15198, 15199

## Dicionário

Igual ao da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos indicados na Meta.